

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI N.º 1.211/98, DE 07 DE MAIO DE 1998**

**"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL."**

NEREU J. HENNING, Prefeito em Exercício do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante licitação e pela melhor oferta, o veículo TRATOR ESTEIRA - FIAT AD7D, Motor MWMD 229/06 cilindros.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

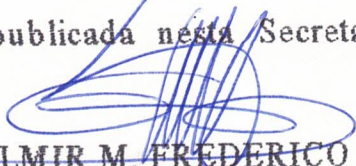
Art. 3.º - Revogam - se as disposições em contrário.

~~Major Vieira, 07 de maio de 1998~~

  
**NEREU J. HENNING**

~~Prefeito Municipal em Exercício~~

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.

  
**VALMIR M. FREDERICO**  
Secretário de Administração  
e Planejamento